



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 586, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil reais reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
177	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
Total.....	3.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
158	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500,00
Total.....	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

586 fls. 22 Livro nº 01